



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

LEI Nº. 988, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Autor do Projeto de Lei: Poder Legislativo Municipal.
Projeto 007/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO OURO BRANCO “NEWTON VIEIRA BARBOSA”, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Exm^o. Senhor Prefeito Municipal VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A denominação do nome do Posto de Saúde, localizado no Distrito Ouro Branco no Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, passa a ter a seguinte denominação:

POSTO DE SAÚDE “NEWTON VIEIRA BARBOSA”.

ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o Artigo 1º.

ARTIGO 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de Dezembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Elisandro de Souza Nascimento
Secretário de Gabinete